



PORTARIA Nº 169/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Enquadramento Funcional a Servidora
Efetiva senhora Vera Lucia Alves Pinto.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no § 1º dos Artigos nº 29 da Lei Complementar nº 325, de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo:

<u>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</u>		
Nome	Cargos	Nível
Vera Lucia Alves Pinto	Contadora	Nível 04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.